

REQUERIMENTO Nº 24.018 / 2025

Formula apelo para que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Saúde, o Sr. Arymatheus Reis, para que seja encaminhando soro antiofídico para o Hospital Regional de Sousa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de envio de manifestação desta Casa ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, e ao Secretário de Estado da Saúde, o Sr. Arymatheus Reis, para que seja encaminhando soro antiofídico para o Hospital Regional de Sousa

JUSTIFICATIVA

Por meio de proposituras como essa, buscamos exigir junto ao governo estadual a garantia de que nossa população terá a assistência necessária no momento em que precisar.

Nesse contexto, cumpre esclarecer que o soro antiofídico é de fundamental importância para a saúde pública, pois representa o tratamento mais eficaz contra os acidentes causados por picadas de serpentes peçonhentas. Sua administração rápida é capaz de neutralizar as toxinas presentes no veneno, reduzindo significativamente o risco de complicações graves, como necroses, insuficiência renal, hemorragias e até mesmo o óbito.

Quanto mais cedo a pessoa recebe atendimento médico adequado, maior a eficácia do soro antiofídico na neutralização do veneno, evitando que ele cause danos irreversíveis aos tecidos, falência de órgãos ou mesmo a morte. Além disso, a agilidade no socorro permite controlar sintomas imediatos, como dor intensa, inchaço e alterações na pressão arterial, garantindo mais segurança e diminuindo as possibilidades de sequelas permanentes.

Por isso, é necessário que sejam distribuídas doses em diferentes unidades de saúde ao longo do nosso estado, viabilizando que a assistência seja oferecida com a maior brevidade possível. Assim, pede-se aos nobres pares que aprovem esse pedido, para que seja devidamente encaminhado às autoridades competentes e as medidas necessárias sejam adotadas.

Plenário Deputado José Mariz, 01 de setembro de 2025



- JÚNIOR ARAÚJO -
Deputado Estadual